



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DO PARANÁ  
Extensão da Avenida Curitiba, CEP 86.680-000  
E-mail: saude@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Ana Paula Hernandes do Nascimento Rigieri<br>- Matrícula nº 1162                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>E-MAIL:</b> saude@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>TELEFONE:</b> (44) 991653158 / (44) 991124866 / (44) 991523068                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>OBJETO:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Serviço não continuado</b><br><input type="checkbox"/> <b>Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra</b><br><input type="checkbox"/> <b>Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra</b><br><input type="checkbox"/> <b>Material de Consumo</b><br><input type="checkbox"/> <b>Material permanente/equipamento</b>                                            |
| <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada: SILVA E SILVA COMUNICAÇÃO LTDA para fornecimento de materiais educativos (Dengue, Vamos Combater Juntos! e A Missão das Vacinas) a serem distribuídos na Rede Municipal de Ensino, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. |
| <b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b><br><input type="checkbox"/> <b>Pregão eletrônico – Lei nº 14.133/2021</b><br><input type="checkbox"/> <b>Dispensa Eletrônica – Lei nº 14.133/2021</b><br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b><br><input type="checkbox"/> <b>Outra modalidade da lei 14.133/2021 – informar qual</b>                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE:</b><br>As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.<br><br>A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos, acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos diversos segmentos de mercado, bem como buscar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.<br><br>Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal de 1988:<br><br>“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DO PARANÁ

Extensão da Avenida Curitiba, CEP 86.680-000

E-mail: saude@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Assim, licitar é a regra.

Entretanto, existem situações em que determinadas aquisições ou contratações apresentam características específicas que tornam inviável a realização do procedimento licitatório nos moldes tradicionais, principalmente quando não há possibilidade de concorrência entre fornecedores.

Dessa forma, a legislação previu exceções à regra geral de licitação, por meio das hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, disciplinadas pelos artigos 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inviabilidade de competição não é um conceito simples, podendo ocorrer em diversas situações, como ausência de pluralidade de fornecedores, inexistência de mercado concorrencial ou quando determinado objeto somente pode ser fornecido por empresa ou representante exclusivo.

Nesse sentido, o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 estabelece as hipóteses de inexigibilidade de licitação, destacando em seu inciso I:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.

No presente caso, verifica-se a inviabilidade de competição, uma vez que os materiais educativos “Dengue, Vamos Combater Juntos!” e “A Missão das Vacinas – Protegendo a nossa saúde contra doenças respiratórias” são obras de criação intelectual exclusiva da empresa SILVA E SILVA COMUNICAÇÃO LTDA, responsável pela produção, distribuição e comercialização dos referidos materiais didático-pedagógicos.

Conforme documentação apresentada, as obras encontram-se devidamente registradas junto à Câmara Brasileira do Livro (CBL), possuindo número de ISBN específico, o que comprova sua existência formal e registro editorial.

Além disso, os materiais possuem registro de direito autoral, garantindo a proteção legal da obra e vedando sua reprodução ou comercialização sem autorização de seus autores e titulares.

Consta ainda declaração de autoria e exclusividade, na qual a empresa SILVA E SILVA COMUNICAÇÃO LTDA declara ser titular dos direitos autorais, produtora e distribuidora exclusiva dos materiais didático-pedagógicos mencionados, não havendo concorrência viável para o fornecimento dos mesmos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DO PARANÁ

Extensão da Avenida Curitiba, CEP 86.680-000

E-mail: saude@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, uma vez que somente a referida empresa possui autorização legal para produzir e fornecer os materiais educativos em questão.

Assim, a presente justificativa tem como objetivo formalizar a contratação da empresa SILVA E SILVA COMUNICAÇÃO LTDA para fornecimento de materiais educativos “Dengue, Vamos Combater Juntos!” e “A Missão das Vacinas”, destinados à distribuição na Rede Municipal de Ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora das Graças – PR, especialmente no desenvolvimento de ações educativas de prevenção à dengue e incentivo à vacinação.

A utilização desses materiais possui caráter educativo e preventivo, contribuindo para a conscientização de crianças, famílias e comunidade escolar acerca da importância do combate ao mosquito *Aedes aegypti*, da prevenção de doenças e da adesão às campanhas de vacinação, fortalecendo as ações de promoção da saúde pública no âmbito municipal.

Portanto, considerando a exclusividade da empresa na produção e distribuição dos materiais, bem como a inviabilidade de competição, a contratação encontra respaldo legal no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, justificando-se a realização do processo por inexigibilidade de licitação, observados os demais requisitos legais, inclusive quanto à compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado.

**Justificativa Técnica para a Escolha dos Materiais Educativos**

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Graças optou pela aquisição dos materiais educativos “Dengue, Vamos Combater Juntos!” e “A Missão das Vacinas – Protegendo a nossa saúde contra doenças respiratórias”, produzidos e distribuídos pela empresa SILVA E SILVA COMUNICAÇÃO LTDA, com base em critérios técnicos, pedagógicos e sociais que justificam a escolha dos referidos materiais.

Os materiais educativos foram desenvolvidos com linguagem acessível e formato lúdico, voltados especialmente ao público infantojuvenil, com o objetivo de promover a conscientização e a educação em saúde dentro do ambiente escolar. As obras abordam temas relevantes de saúde pública, como prevenção à dengue, combate ao mosquito *Aedes aegypti*, importância da vacinação e prevenção de doenças respiratórias, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis desde a infância.

A empresa SILVA E SILVA COMUNICAÇÃO LTDA, sediada em Maringá – PR, atua na produção de materiais didático-pedagógicos voltados à educação e conscientização social, destacando-se na elaboração de conteúdos educativos voltados para escolas e programas institucionais de saúde e cidadania. Os materiais produzidos pela empresa utilizam recursos pedagógicos interativos, atividades educativas e linguagem apropriada ao público infantil, facilitando a compreensão e estimulando a participação ativa dos estudantes.

As obras selecionadas pela Secretaria Municipal de Saúde são:

- “Dengue, Vamos Combater Juntos!”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DO PARANÁ

Extensão da Avenida Curitiba, CEP 86.680-000

E-mail: saude@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

- “A Missão das Vacinas – Protegendo a nossa saúde contra doenças respiratórias”

A obra “Dengue, Vamos Combater Juntos!” aborda de forma educativa e interativa a prevenção da dengue, incentivando a participação das crianças e da comunidade na eliminação de criadouros do mosquito transmissor da doença.

A obra “A Missão das Vacinas – Protegendo a nossa saúde contra doenças respiratórias” apresenta conteúdo educativo voltado à conscientização sobre a importância da vacinação e da prevenção de doenças respiratórias, reforçando a relevância das campanhas de imunização e do acompanhamento do calendário vacinal.

Destaca-se que ambos os materiais passaram por análise técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, por meio da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, que avaliou o conteúdo pedagógico e sanitário das publicações.

No caso do material “Dengue, Vamos Combater Juntos!”, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná informou que o conteúdo do álbum educativo está em conformidade com as diretrizes da instituição quanto às ações de conscientização e combate à dengue, ressaltando a relevância do material para abordagem do tema junto a alunos do ensino fundamental.

#### **PARECER TÉCNICO SESA - DENGUE**

Já em relação ao material “A Missão das Vacinas – Protegendo a nossa saúde contra doenças respiratórias”, a SESA confirmou que o conteúdo do livreto está condizente com as recomendações da Secretaria de Estado da Saúde e com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde, destacando que as informações sobre vacinação foram trabalhadas de forma lúdica e apropriada para crianças, podendo servir de apoio às ações do Programa Saúde na Escola.

#### **PARECER TÉCNICO SESA - VACINA**

Essa validação técnica por parte da autoridade sanitária estadual reforça a qualidade e a adequação dos materiais educativos para utilização em ações de promoção da saúde no ambiente escolar.

Além disso, os materiais encontram-se devidamente registrados junto à Câmara Brasileira do Livro (CBL), possuindo registro ISBN e certificação de direito autoral, garantindo a originalidade e a proteção legal das obras.

Conforme documentação apresentada no processo administrativo, a empresa SILVA E SILVA COMUNICAÇÃO LTDA é titular dos direitos autorais, produtora e distribuidora exclusiva dos referidos materiais didático-pedagógicos.

Dessa forma, verifica-se a inexistência de concorrência viável quanto ao fornecimento dos materiais mencionados, uma vez que a empresa detém os direitos de produção e comercialização das obras, o que caracteriza a inviabilidade de competição para fins de contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DO PARANÁ

Extensão da Avenida Curitiba, CEP 86.680-000

E-mail: saude@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

Assim, a escolha dos materiais educativos produzidos pela empresa SILVA E SILVA COMUNICAÇÃO LTDA pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde fundamenta-se na relevância pedagógica dos conteúdos, na validação técnica por órgão estadual de saúde, na adequação das obras às ações de promoção da saúde no ambiente escolar e na exclusividade de fornecimento das obras.

Os materiais constituem instrumentos importantes para fortalecer as ações educativas de prevenção à dengue e incentivo à vacinação, contribuindo para a formação de uma população mais consciente sobre os cuidados com a saúde e a importância da prevenção de doenças.

### **Conclusão**

A aquisição dos materiais educativos “Dengue, Vamos Combater Juntos!” e “A Missão das Vacinas – Protegendo a nossa saúde contra doenças respiratórias”, fornecidos pela empresa SILVA E SILVA COMUNICAÇÃO LTDA, encontra-se devidamente justificada pela exclusividade de produção e distribuição das obras, bem como pela validação técnica emitida pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, que confirmou a adequação dos conteúdos às diretrizes de saúde pública.

Diante disso, caracteriza-se a inviabilidade de competição, enquadrando-se a contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, os materiais apresentam relevante valor educativo e sanitário, estando alinhados às políticas públicas de promoção da saúde e às ações de prevenção desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora das Graças – PR, contribuindo para a conscientização da população e para o fortalecimento das ações de saúde preventiva no âmbito municipal.

Dessa forma, a contratação direta da empresa SILVA E SILVA COMUNICAÇÃO LTDA, por meio da modalidade de inexigibilidade de licitação, mostra-se a medida mais adequada, legal e eficiente para atender às necessidades da administração pública municipal.

Recomenda-se, portanto, a formalização da contratação e a aquisição dos materiais educativos, atendendo plenamente aos requisitos legais e às necessidades das ações de promoção da saúde e educação preventiva desenvolvidas no município.

### **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais educativos intitulados “Dengue, Vamos Combater Juntos!” e “A Missão das Vacinas – Protegendo a nossa saúde contra doenças respiratórias”, produzidos pela empresa SILVA E SILVA COMUNICAÇÃO LTDA, os quais serão distribuídos gratuitamente aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Nossa Senhora das Graças – PR.

A iniciativa visa fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, especialmente no ambiente escolar, por meio da utilização de materiais pedagógicos que





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DO PARANÁ

Extensão da Avenida Curitiba, CEP 86.680-000

E-mail: saude@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

estimulem a conscientização das crianças e, conseqüentemente, de suas famílias e da comunidade.

A educação em saúde constitui uma ferramenta fundamental para o enfrentamento de diversos problemas de saúde pública, especialmente aqueles relacionados à prevenção de doenças transmissíveis, como a dengue, bem como à importância da imunização na prevenção de doenças respiratórias e outras enfermidades.

Nesse contexto, os materiais educativos foram desenvolvidos com linguagem acessível, conteúdo didático e abordagem lúdica, voltados ao público infanto juvenil, possibilitando que os estudantes compreendam de forma simples e interativa temas relevantes para a proteção da saúde individual e coletiva.

O material “Dengue, Vamos Combater Juntos!” aborda a prevenção da dengue, destacando a importância da eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, incentivando atitudes responsáveis dentro das residências e da comunidade.

Já o material “A Missão das Vacinas – Protegendo a nossa saúde contra doenças respiratórias” tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância da vacinação, contribuindo para o fortalecimento das campanhas de imunização e para a prevenção de doenças que podem ser evitadas por meio da vacinação.

Destaca-se ainda que os materiais foram avaliados tecnicamente pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, por meio da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, que confirmou que os conteúdos apresentados estão em conformidade com as diretrizes e recomendações da área da saúde pública, sendo adequados para utilização em ações educativas voltadas ao público escolar.

Além disso, a utilização desses materiais educativos nas escolas municipais contribui para ampliar o alcance das campanhas de saúde pública, uma vez que as crianças atuam como agentes multiplicadores de informação, levando o conhecimento adquirido para suas famílias e para a comunidade.

A distribuição gratuita dos materiais também busca fortalecer as ações integradas entre as áreas de saúde e educação, promovendo o desenvolvimento de atividades pedagógicas voltadas à prevenção de doenças, ao estímulo de hábitos saudáveis e à conscientização da população.

Dessa forma, a aquisição dos materiais educativos justifica-se pela relevância social, educativa e sanitária da iniciativa, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas municipais de promoção da saúde e prevenção de doenças, representando uma importante estratégia de educação preventiva em saúde, auxiliando na formação de cidadãos mais conscientes sobre os cuidados necessários para a proteção da saúde individual e coletiva.

**QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DO PARANÁ

Extensão da Avenida Curitiba, CEP 86.680-000

E-mail: saude@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

| ITEM | CÓDIGO PMNSG | CATMA T/SER | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID . | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------|-------------|
| 1.   | 99041823     | 8305        | LIVRO “A MISSÃO DAS VACINAS” COM 28 PÁGINAS<br>TAMANHO: 21 CM X 29,7 CM<br>PAPEL: OFFSET 90 G/M²<br>CARTELA DE FIGURINHAS, COM 20 FIGURAS<br>ADESIVAS CADA, TOTALIZANDO 5.000 ADESIVOS<br>TAMANHO: 21 CM X 29,7 CM<br>PAPEL: ADESIVO BRILHO 180 G/M²<br>MATERIAL DE APOIO<br>FOLHA DE APRESENTAÇÃO<br>TAMANHO: 21 CM X 29,7 CM<br>PAPEL: OFFSET 90 G/M²<br>1 (UM) VÍDEO EDUCATIVO SOBRE O TEMA<br>DISPONÍVEL POR MEIO DE QR CODE SEM LIMITE DE ACESSOS | UND    | 250    | R\$20,90    | R\$5.225,00 |
| 2.   | 99041824     | 8305        | LIVRO “DENGUE VAMOS COMBATER JUNTOS” COM 24 PÁGINAS<br>TAMANHO: 21 CM X 29,7 CM<br>PAPEL: OFFSET 90 G/M²<br>CARTELA DE FIGURINHAS, COM 20 FIGURAS<br>ADESIVAS CADA, TOTALIZANDO 5.000 ADESIVOS<br>TAMANHO: 21 CM X 29,7 CM<br>PAPEL: ADESIVO BRILHO 180 G/M²<br>MATERIAL DE APOIO                                                                                                                                                                      | UND    | 250    | R\$20,90    | R\$5.225,00 |

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DO PARANÁ

Extensão da Avenida Curitiba, CEP 86.680-000

E-mail: saude@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

|                                                                       |  |  |                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|                                                                       |  |  | FOLHA DE APRESENTAÇÃO<br>TAMANHO: 21 CM X 29,7 CM<br>PAPEL: OFFSET 90 G/M <sup>2</sup><br>2 (DOIS) VÍDEOS EDUCATIVOS SOBRE O TEMA DISPONÍVEL POR MEIO DE QR CODE<br>SEM LIMITE DE ACESSOS |  |  |  |  |
| VALOR TOTAL --> R\$10.450,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) |  |  |                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |

**PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER ENTREGUE OS ITENS**

A previsão para a entrega dos livros é em até 20 dias, conforme proposta apresentada pela empresa: SILVA E SILVA COMUNICAÇÃO LTDA. Sendo assim, levando em conta o tempo para conclusão do processo de inexigibilidade e posteriormente a emissão da ordem de serviço, a estimativa é que até maio, antes do dia 18 as cartilhas sejam devidamente entregues.

**PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

MARÇO DE 2026

**INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DO PLANEJAMENTO**

ANA PAULA HERNANDES DO NASCIMENTO RIGIERI – Matrícula nº 1162

**INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO**

| Gestor do contrato                                           | Fiscal do contrato                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RAFAELLA VITÓRIA PEREIRA GOMES-<br>Matrícula: 1331 (titular) | FABIANA ROSSETO - Matrícula: 1044<br>(titular)<br><br>FRANCILENE BENEDITA LUZ BOSELLI<br>- Matrícula 787 (suplente) |

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Exmo. Prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DO PARANÁ  
Extensão da Avenida Curitiba, CEP 86.680-000  
E-mail: saude@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

Nossa Senhora das Graças/PR, 09 de março de 2026

**ANA PAULA HERNANDES DO NASCIMENTO RIGIERI**

Secretária Municipal de Saúde  
Responsável pela elaboração do DFD

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://nossasenhordasgracas.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=d7df49da-2e53-4af4-945c-ef50144cc735>

